
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a Prestação de Contas do município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:901B3135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>